

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 81-A, DE 2019
(Do Sr. Manuel Marcos)

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Malawi; tendo parecer da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, pela aprovação (relator: DEP. MARCOS PEREIRA).

DESPACHO:

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA
MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Resolução n. 81, de 2019, de autoria do Deputado Manuel Marcos, tem por objeto a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Malawi, com o intento de “*adensar as relações bilaterais*” existentes entre esses países (conforme justificativa do autor).

O referido grupo será composto pelos membros do Congresso Nacional que a ele aderirem e não acarretará ônus financeiro para a Câmara dos Deputados.

Além disso, o Grupo Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado na primeira Assembleia-Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar as prescrições legais e regimentais em vigor.

A matéria está sujeita à apreciação do Plenário, tramita em regime ordinário e foi distribuída a esta Primeira Vice-Presidência em 27/06/2019, para que seja proferido parecer de mérito.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Quanto à sua conformidade com o ordenamento jurídico vigente, verifico que a proposição em tela atende aos requisitos constitucionais referentes à competência legislativa. De igual forma, sob o aspecto da juridicidade, não vislumbro ofensa aos princípios e às regras consagrados na Lei Maior.

No que concerne à técnica legislativa, a proposição atende aos ditames da Lei Complementar n. 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar n. 107, de 2001, que dispõe sobre a elaboração e consolidação das leis.

No tocante ao mérito, é de todo conveniente e oportuna a iniciativa legislativa que vise integrar países, uma vez que estabelecerá canal para que os parlamentares dos países envolvidos sejam capazes de contribuir para o aprofundamento das relações bilaterais e multilaterais, identificando novas áreas de cooperação e aperfeiçoando os programas e os projetos em andamento. Fortalecer o desenvolvimento de intercâmbios e parcerias junto ao Malawi é medida que certamente contribuirá para melhorar a inserção do Brasil no cenário econômico e político internacional.

Em face do exposto, apresentamos nosso voto pela **aprovação** do Projeto de Resolução n. 81, de 2019.

Sala de Reuniões, em 04 de setembro de 2019.

Deputado MARCOS PEREIRA
Primeiro Vice-Presidente
Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD) Nº 81, DE 2019

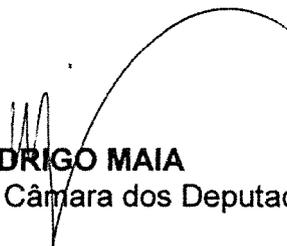
III - PARECER DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, em reunião realizada no dia 2 do corrente mês, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Projeto de Resolução (CD) nº 81, de 2019, nos termos do parecer do Relator, Deputado Marcos Pereira.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Luciano Bivar, Segundo-Vice-Presidente; Soraya Santos, Primeira-Secretária; Mário Heringer, Segundo-Secretário; Fábio Faria, Terceiro-Secretário; Rafael Motta, Primeiro-Suplente de Secretário; e Geovania de Sá, Segunda-Suplente de Secretário.

Sala de Reuniões, em 2 de outubro de 2019.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 83414 - 3